

**SEXTA, 11/01/2019, às 13:00h****Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br)****VISITAS:** Dia 11/01/2019, de 9 às 12h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.**IPVA 2019 POR CONTA DA CIA**

**Pagamento do IPVA ocorrerá após a disponibilização do boleto na UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Onde existe a possibilidade de desmembramento do DPVAT e Licenciamento (RJ, SP e PR), apenas o IPVA será pago.**

**A NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFA-e) É EMITIDA PELA SEC. DE FAZENDA RJ PARA TODOS OS LEILÕES E EM TODAS AS SITUAÇÕES, SENDO ENVIADA PARA O EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DO ARREMATANTE.**

**ALGUNS VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO DIFERENTE DO ANO MODELO. CONSULTE!**

- PARA OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELA SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS, QUALQUER RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL INCLUÍDA SOBRE O VEÍCULO APÓS A DATA DO LEILÃO NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA DE RESPONSABILIDADE DAS RESPECTIVAS SEGURADORAS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DA RESTRIÇÃO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DAS SEGURADORAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VENDA.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, A QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- AS PLACAS DOS VEÍCULOS TRANSFERIDOS PARA AS SEGURADORAS, ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO DETRAN FRANCISCO BICALHO, POR PERÍODO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO CRV EM NOME DA SEGURADORA, ONDE O ARREMATANTE DEVERÁ LEVAR O VEÍCULO PARA COLOCAR AS REFERIDAS PLACAS.
- O DPVAT E LICENCIAMENTO SÓ SERÃO PAGOS QUANDO NÃO EXISTIR A POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. EM REGIÕES COMO SP E PR ONDE ESSE DESMEMBRAMENTO É POSSÍVEL, LOGO APENAS O IPVA SERÁ PAGO E O DPVAT E LICENCIAMENTO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS DAS COMPANHIAS CAIXA SEGUROS E SUL AMÉRICA SEGUROS ESTÃO LIVRES DE ÔNUS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E FINANCEIROS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CONFORME PREVISTO NO INCISO 2º DA LEI 13.111/2015. ESTÃO DESEMBARAÇADOS PARA VENDA, SÃO VENDIDOS COM IPVA 2018 PAGO, FICANDO A SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS ISENTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES RELACIONADAS AOS VEÍCULOS APÓS O ATO DA VENDA.
- SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SOCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).
- AS COMPANHIAS SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A APARECER NO SISTEMA DETRAN APÓS A VENDA DO SALVADO.
- PARA OS VEÍCULOS DA SULAMÉRICA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS E CAIXA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 60 DIAS CORRIDOS.
- OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM SEM KIT GÁS INSTALADO, A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30h, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM O RECIBO DE COMISSÃO. A NOTA DE VENDA (NFA-e) SERÁ EMITIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO E ENVIADA PARA O EMAIL CADASTRADO PELO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR.
- DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E AOS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR AO BEM ABANDONADO O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

**RELAÇÃO DE LOTES****CAIXA SEGURADORA:** LOTES 0300 AO 0303, 0450 AO 0459 E 0810.**SULAMERICA:** LOTES 0320 AO 0332, 0500 AO 0589 E 0820 AO 0900.

LOTE	DESCRIÇÃO
0300	SUCATA DE VW VOYAGE - PLACA XXXXX99, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS
0301	SUCATA DE FIAT SIENA ESSENCE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2015, CINZA, ALC/GAS
0302	SUCATA DE VW GOL - PLACA XXXXX37, ANO MODELO: 2005, BRANCA, GASOLINA
0303	SUCATA DE FORD FIESTA SD SE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX07, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS
0320	SUCATA DE FIAT SIENA ATTRACTIVE (DEPENADO) - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS
0321	SUCATA DE HONDA CITY DX - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS
0322	SUCATA DE FORD ECOSPORT XL - PLACA XXXXX00, ANO MODELO: 2005, AZUL, GASOLINA
0323	SUCATA DE GM SPIN MT LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2016, AMARELA, ALC/GAS
0324	SUCATA DE FIAT FIORINO FURGAO - PLACA XXXXX48, ANO MODELO: 1995, BRANCA, GASOLINA
0325	SUCATA DE RENAULT MEGANE NB - PLACA XXXXX85, ANO MODELO: 1998, VERMELHA, GASOLINA
0326	SUCATA DE FIAT DOBLO ADVENTURE - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2013, CINZA, ALC/GAS
0327	SUCATA DE SUZUKI G VITARA 2WS SD - PLACA XXXXX10, ANO MODELO: 2016, PRETA, GASOLINA
0328	SUCATA DE FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX1, ANO MODELO: 2003, PRATA, GASOLINA
0329	SUCATA DE VW GOL - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2011, PRETA, ALC/GAS
0330	SUCATA DE FIAT IDEA ADVENTURE - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2014, AMARELA, ALC/GAS/GNV
0331	SUCATA DE VW GOL - PLACA XXXXX61, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>0332</b>	SUCATA DE FIAT SIENA FIRE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX61, ANO MODELO: 2007, BRANCA, ALC/GAS
<b>0450</b>	GM CELTA LT - PLACA XXXXX79, ANO MODELO: 2014, VERMELHA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0451</b>	CITROEN C4 PALLAS GLM (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0452</b>	GM AGILE LTZ (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0454</b>	FORD KA - PLACA XXXXX39, ANO MODELO: 2010, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0456</b>	GM PRISMA MAXX - PLACA XXXXX12, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0457</b>	FIAT IDEA ESSENCE - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
<b>0458</b>	HONDA CIVIC LXR (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2014, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO, NELE CONSTA ALC/GAS/GNV, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0459</b>	FIAT SIENA EL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX32, ANO MODELO: 2014, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0500</b>	VW SPACEFOX TL MBV - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2018, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0501</b>	RENAULT KWID INTEN MT - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2018, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0502</b>	FIAT STRADA HD WK CD E - PLACA XXXXX41, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0503</b>	HYUNDAI HB20S A PREM - PLACA XXXXX83, ANO MODELO: 2017, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0504</b>	FORD FOCUS SE AT - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2017, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0505</b>	PEUGEOT 208 ALLURE MT - PLACA XXXXX98, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
<b>0506</b>	FORD ECOSPORT FSL AT B - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0507</b>	HYUNDAI HB20 M COMFOR - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2017, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0508</b>	GM ONIX MT LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX54, ANO MODELO: 2016, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0509</b>	BMW X6 XDRIVE 35I - PLACA XXXXX91, ANO MODELO: 2016, BRANCA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0510</b>	FORD FOCUS TI AT - PLACA XXXXX34, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0511</b>	KIA K2500 HD SC - PLACA XXXXX75, ANO MODELO: 2016, BRANCA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0512</b>	FIAT PALIO FIRE - PLACA XXXXX99, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0513</b>	TOYOTA LEXUS RX350 F SPORT - PLACA XXXXX96, ANO MODELO: 2016, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0514</b>	FIAT PALIO ESSENCE - PLACA XXXXX88, ANO MODELO: 2015, BRAN, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0517</b>	HONDA CITY EX CVT - PLACA XXXXX57, ANO MODELO: 2015, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0518</b>	FIAT UNO VIVACE - PLACA XXXXX75, ANO MODELO: 2016, BRANCA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0519</b>	MITSUBISHI PAJERO DAKAR - PLACA XXXXX09, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0520</b>	VW GOL TL MB S - PLACA XXXXX75, ANO MODELO: 2015, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0521</b>	RENAULT DUSTER D 4x2 - PLACA XXXXX13, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0522</b>	GM CRUZE LT NB (ENCHENTE) - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2014, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>0523</b>	<b>BMW 428I GRAN COUPE - PLACA XXXXX13, ANO MODELO: 2015, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0524</b>	<b>VW VOYAGE - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2014, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0525</b>	<b>RENAULT SANDERO EXPR - PLACA XXXXX85, ANO MODELO: 2015, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0526</b>	<b>GM ONIX MT LT - PLACA XXXXX97, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0527</b>	<b>SUZUKI SX4 4WD - PLACA XXXXX41, ANO MODELO: 2014, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0528</b>	<b>FORD FIESTA - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0529</b>	<b>CITROEN C3 M ORIGINE (DEPENADO) - PLACA XXXXX67, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
<b>0530</b>	<b>FIAT 500 CULT DUAL - PLACA XXXXX69, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0531</b>	<b>RENAULT DUSTER D 4x2 - PLACA XXXXX02, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0532</b>	<b>FORD FIESTA - PLACA XXXXX64, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0533</b>	<b>NISSAN LIVINA S (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0534</b>	<b>FIAT SIENA ATTRACTIVE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX87, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
<b>0536</b>	<b>VW GOL - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0538</b>	<b>GM AGILE LTZ - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0539</b>	<b>NISSAN TIIDA S - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0540</b>	<b>FIAT SIENA EL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2012, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SÃO PAULO, NELE CONSTA ALC/GAS/GNV, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0541</b>	<b>PEUGEOT 3008 GRIFFE - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2012, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0542</b>	<b>GM CELTA LT - PLACA XXXXX48, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0543</b>	<b>CITROEN C3 PICASSO EXC A - PLACA XXXXX52, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0545</b>	<b>NISSAN LIVINA X-GEAR SL - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2011, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0546</b>	<b>FORD FIESTA SEDAN - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0547</b>	<b>RENAULT SANDERO STEPWAY - PLACA XXXXX87, ANO MODELO: 2011, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0548</b>	<b>VW VOYAGE COMFORTLINE - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2010, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0549</b>	<b>HONDA CRV EXL - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2010, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0550</b>	<b>FORD FUSION - PLACA XXXXX35, ANO MODELO: 2010, PRATA, GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0551</b>	<b>GM TRACKER - PLACA XXXXX08, ANO MODELO: 2009, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0552</b>	<b>VW GOL - PLACA XXXXX69, ANO MODELO: 2010, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0553</b>	<b>AUDI A3 SPB FSI - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2009, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0555</b>	<b>NISSAN PATHFINDER SE - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0556</b>	<b>FIAT IDEA ELX - PLACA XXXXX41, ANO MODELO: 2010, VERDE, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0558</b>	<b>FORD ECOSPORT XLT - PLACA XXXXX34, ANO MODELO: 2008, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>

LOTE	DESCRIÇÃO
0559	PEUGEOT 206 SW PRESENCE FX - PLACA XXXXX58, ANO MODELO: 2007, VERMELHA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0560	VW GOLF COMFORTLINE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - <b>RETIRADO</b>
0561	PEUGEOT 206 SW PRESE FX (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0562	GM CORSA SEDAN JOY - PLACA XXXXX51, ANO MODELO: 2007, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0563	M BENZ ML 350 - PLACA XXXXX50, ANO MODELO: 2006, PRATA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0564	FORD KA - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2011, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0565	FIAT DOBLO ADVENTURE - PLACA XXXXX04, ANO MODELO: 2006, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
0566	GM CLASSIC LIFE - PLACA XXXXX30, ANO MODELO: 2006, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0567	M BENZ CLASSE A 160 - PLACA XXXXX19, ANO MODELO: 2003, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0568	GM VECTRA ELITE - PLACA XXXXX73, ANO MODELO: 2006, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0569	VW POLO SEDAN - PLACA XXXXX15, ANO MODELO: 2006, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0570	GM CLASSIC LIFE - PLACA XXXXX34, ANO MODELO: 2006, CINZA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0571	HONDA CIVIC EXL CVT - PLACA XXXXX03, ANO MODELO: 2018, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0572	FIAT PUNTO ESSENCE DL - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0573	JEEP RENEGADE LNGTD AT D (ENCHENTE) - PLACA XXXXX94, ANO MODELO: 2018, BRANCA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0574	FORD FIESTA SD SE A - PLACA XXXXX70, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0575	RENAULT DUSTER D 4x2 - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0576	MINI COOPER - PLACA XXXXX79, ANO MODELO: 2011, PRATA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0577	KIA SOUL EX FF MT - PLACA XXXXX26, ANO MODELO: 2012, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0578	MITSUBISHI ASX CVT - PLACA XXXXX73, ANO MODELO: 2014, CINZA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
0579	VW SAVEIRO RB MBVS - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2018, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0580	JAC J5 - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2014, PRATA, GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0581	GM CLASSIC LS - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2014, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0582	HONDA CIVIC SPORT CVT - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0583	FIAT TORO VOLCANO AT D4 - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2017, BRANCA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0584	RENAULT SANDERO STEPWAY - PLACA XXXXX31, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0585	FIAT SIENA FIRE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX71, ANO MODELO: 2006, AZUL, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0586	HONDA FIT LXL - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2008, PRATA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0587	GM ONIX MT LT - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2015, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0588	DODGE JOURNEY SXT (ENCHENTE) - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2013, PRATA, GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0589	FIAT UNO VIVACE - PLACA XXXXX47, ANO MODELO: 2014, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0810	SUCATA DE HONDA CG 150 TITAN KS - PLACA XXXXX94, ANO MODELO: 2007, VERMELHA, GASOLINA
0820	SUCATA DE YAMAHA YBR 125 FACTOR ED - PLACA XXXXX64, ANO MODELO: 2016, VERMELHA, GASOLINA
0821	SUCATA DE HONDA CG 125 FAN ES - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2010, PRETA, GASOLINA
0822	SUCATA DE YAMAHA YBR 125 FACTOR ED - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2015, BRANCA, GASOLINA
0823	SUCATA DE HONDA CBX 250 TWISTER - PLACA XXXXX11, ANO MODELO: 2008, AMARELA, GASOLINA
0825	SUCATA DE HONDA BIZ 125 MAIS - PLACA XXXXX38, ANO MODELO: 2007, PRETA, GASOLINA

LOTE	DESCRIÇÃO
0826	SUCATA DE SUNDOWN FUTURE 125 - PLACA XXXXX72, ANO MODELO: 2004, PRETA, GASOLINA
0827	SUCATA DE HONDA NX-4 FALCON - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2004, VERMELHA, GASOLINA
0828	SUCATA DE HONDA BIZ 125 EX - PLACA XXXXX34, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS
0829	SUCATA DE HONDA CG 125 TITAN ES - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2003, VERDE, GASOLINA
0830	SUCATA DE YAMAHA YBR 125K - PLACA XXXXX29, ANO MODELO: 2008, VERMELHA, GASOLINA
0831	SUCATA DE HONDA CG 125 TITAN KS - PLACA XXXXX85, ANO MODELO: 2002, VERMELHA, GASOLINA
0832	SUCATA DE HONDA LEAD 110 - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2010, PRETA, GASOLINA
0833	SUCATA DE HONDA XR 250 TORNADO - PLACA XXXXX54, ANO MODELO: 2003, AZUL, GASOLINA
0850	HONDA NXR 150 BROS ESD - PLACA XXXXX53, ANO MODELO: 2013, VERDE, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0851	YAMAHA FAZER 250 BLUEFLEX - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0852	HONDA NXR 160 BROS ESD - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2015, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0853	HARLEY DAVIDSON XL883 R - PLACA XXXXX87, ANO MODELO: 2012, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0854	HONDA NXR 150 BROS ES - PLACA XXXXX32, ANO MODELO: 2009, AMARELA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0900	VW 23-230 WORKER 6x2 - PLACA XXXXX88, ANO MODELO: 2014, BRANCA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>

### CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 11/01/2019 às 13:00h, no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.

O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br), fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

#### INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br).
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

#### VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita previa incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia na Est. Dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio/RJ, no dia 11/01/2019, de 9 às 11:30h.
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

#### PAGAMENTO:

- 8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail [controledeleiloes@joaomilio.com.br](mailto:controledeleiloes@joaomilio.com.br) ou através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores “on line” o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.
- 9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).

- 10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

#### **RETIRADA:**

- 12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro cnpj, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.
- 13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.
- 14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.
- 15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

#### **VENDA CONDICIONAL:**

- 16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

#### **DOCUMENTOS:**

- 17 - O arrematante deverá assinar o DUT e fornecer cópias autenticadas da carteira de motorista e comprovante de residência para a comunicação de venda pelo Comitente Vendedor. Em hipótese alguma o veículo será entregue sem estes documentos ou o Termo de Responsabilidade assinado e com firma reconhecida – no caso dos veículos da Sul América e Caixa Seguros.
- 18 - PARA O SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 18.1 - As placas dos veículos transferidos para as seguradoras, estarão a disposição do arrematante no Posto Detran Francisco Bicalho, por período de 90 dias a contar da data de emissão do CRV em nome da seguradora, onde o arrematante deverá levar o veículo para colocar as referidas placas.
- 19 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.
- 20 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições; pagar multas de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, quitar débitos existentes de IPVA ou de multas de trânsito, DPVAT, taxas e confecção de placas; apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).
- 20.1 - Em caso de não cumprimento às disposições do artigo 123, §1º do CTB, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, em decorrência do atraso na transferência do veículo.
- 20.2 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.
- 22 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV's de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
- 23 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais; obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado / Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo); realizar a re-certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- 24 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos ao arrematante em até 30 dias úteis para veículos da Sulamérica e 60 dias úteis para veículos da Caixa, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas ou de força maior, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável por estes procedimentos ou mesmo pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens, não fica em poder desta documentação do veículo, que será remetida pelo comitente vendedor posteriormente ao arrematante em aproximadamente 30 a 60 dias úteis. Por liberalidade, atendendo a solicitação do Comitente Vendedor, a entrega da documentação poderá ser feita no escritório do leiloeiro. **IMPORTANTE** ressaltar que para esta entrega, o leiloeiro não fará comunicação telefônica ao arrematante! O leiloeiro disponibiliza em seu site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), para consulta por número de identificação do arrematante, a condição de disponibilidade da referida documentação de transferência em seu escritório, devendo o arrematante, a partir do 15º dia do leilão, efetuar a consulta através do site.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 25 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br): NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 26 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 27 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado

- habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido "ao vivo" no site.
- 28 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 29 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 30 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 31 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 30 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 32 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 33 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 34 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".
- 35 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: "*Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza*".
- 36 – A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 37 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 38 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site www.joaoemilio.com.br, destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

### **ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---